



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005

Av. 29 de Abril s/ - Centro

83280-000 - Guaratuba - Pr

41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 02/2012

SÚMULA : Formação de Comissão organizadora da II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.149/05 e, de acordo com o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Realizar a II Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência e formação de Comissão Organizadora.

**Art. 2º - A Comissão Organizadora será formada pelos Conselheiros:
Ana Maria V. de Souza Bianchin, Izabel Jammal Silveira Guidini, Mário Natalino,
Maria Aparecida Veiga, Marcos Grokoske Fedato e Maria do Rocio Bevervanço .**

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 07 de maio de 2012.

**Ana Maria V. de Souza Bianchin
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência**